
TERMO ADITIVO AO EDITAL 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS - ANO LETIVO 2025

O COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS de São Borja/RS, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – ASLB, por sua Representante legal e abaixo subscrita, no uso de suas atribuições e em consonância à legislação vigente e aplicável, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital 2024, tendo em vista a necessidade da complementação das metas para a Filantropia com Bolsas de Estudos Integrais e Parciais (100% e 50%), na área da Educação da Rede Verzeri para o ano Letivo de 2025.

Dessa forma, comunica-se a abertura de 30 (trinta) novas vagas de Bolsas de Estudos, que serão distribuídas no **Colégio Sagrado Coração de Jesus**, da seguinte forma:

- Pré I - Educação Infantil: 09 (nove) vagas
- 2º Ano - Ensino Fundamental: 05 (cinco) vagas
- 3º Ano - Ensino Fundamental: 09 (nove) vagas
- 4º Ano - Ensino Fundamental: 02 (duas) vagas
- 7º Ano - Ensino Fundamental: 02 (duas) vagas
- 8º Ano - Ensino Fundamental: 03 (três) vagas

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA

Divulgação do Termo Aditivo: 04/10/2024

Prazo para entrega da documentação: até o dia 25/10/2024

Local: Setor da Secretaria ou Tesouraria

Horário: Das 8h às 11h e das 13h30 às 16h

Resultado das análises - até o dia 29/11/2024.

Interposição de Recursos: 02/12/2023 a 05/12/2024

Resultado da Interposição de Recursos: 19/12/2024.

O(a) candidato(a) a Bolsa de Estudos avaliado com parecer deferido, mas que, por razão de indisponibilidade de vaga, não for contemplado, será inserido em lista de espera, observada a ordem de classificação, podendo ser convocado a qualquer momento, caso haja a abertura de novas vagas no decorrer do ano letivo de 2025.

A **ASLB** se compromete em garantir total sigilo e confidencialidade em relação aos documentos, dados e informações fornecidos pelos candidatos(as), declarando, desde já, que os utilizará exclusivamente para os fins específicos de que trata o Edital e o presente Termo, observando em todos os casos as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709/2018) e demais legislações vigentes que regulamentam a concessão de Bolsas de Estudo.

Divulgue-se.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

ROZANGELA DE SOUZA DONINI
Presidente Rede Verzeri